



**COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO
E
DEFESA CIVIL
COMPDEC**



Ofício COMPDEC – N° 017/2019

São Roque, 09 de outubro de 2019.

Assunto: Ofício n.º 878/2019

Esta COMPDEC em 20/09/2018 a pedido da Departamento de Bem Estar Social, elaborou o Relatório de Vistoria n.º 088/2018 (cópia em anexo), onde relatava precariedade da edificação citada, sugerindo sua a demolição. Cabe ao Departamento de Planejamento a iniciativa quanto aos procedimentos para a demolição desse imóvel.

Na oportunidade renovamos nossa elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

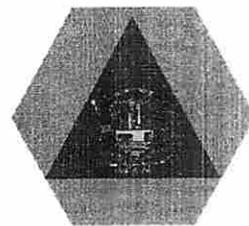
Antonio Augusto Godinho
RG 8.423.840-9
Coordenador Municipal de
Proteção e Defesa Civil

À CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE.
Ao EXMO.SR. Etelvino Nogueira – Vereador

“Uma comunidade bem preparada tem mais chances de enfrentar situações adversas.”



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
COMPDEC



RELATÓRIO DE VISTORIA N.º 088/2018

CÓPIA

Ao Bem Estar Social.

Data da realização: 20/09/2018.

Local: Rua Vovó Alzira s/n.º - Carmo - São Roque

Autor: José Abílio dos Santos.

Participantes: Fredy Willian Correia Vieira – Eng DC, Raul Antonio da Silveira
RG 8.408.311

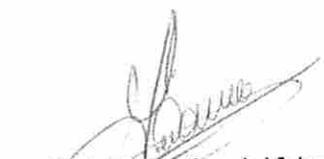
Solicitante: Departamento do Bem Estar Social.

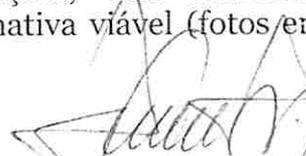
- Descrição da área no momento da vistoria:

Esta COMPDEC foi acionada para uma vistoria no imóvel no endereço citado, conforme Memorando n.º98/2018/DB, sendo constatado que esse imóvel não apresenta condições de ser recuperado, por apresentar estado de risco eminente de desabar. Construção antiga, sem estrutura. Apresenta em uma parte, estar sendo habitada, porém no momento da vistoria encontrava-se fechada, em outra parte, os vestiários, estado de abandono total.

- Conclusão:

O imóvel encontra-se em péssimas condições, não existindo possibilidade de recuperá-lo, sendo a demolição a alternativa viável (fotos em anexo).


Fredy William Correia Vieira
Eng.º Civil
CREA 5062800338
Defesa Civil


José Abílio dos Santos
RG 7.703.092 SSP/SP
Coordenador Municipal de
Proteção e Defesa Civil


Jaciara dos Santos Rosa
RG 48.004.478-X
Supervisor Chefe Serviço Administrativo

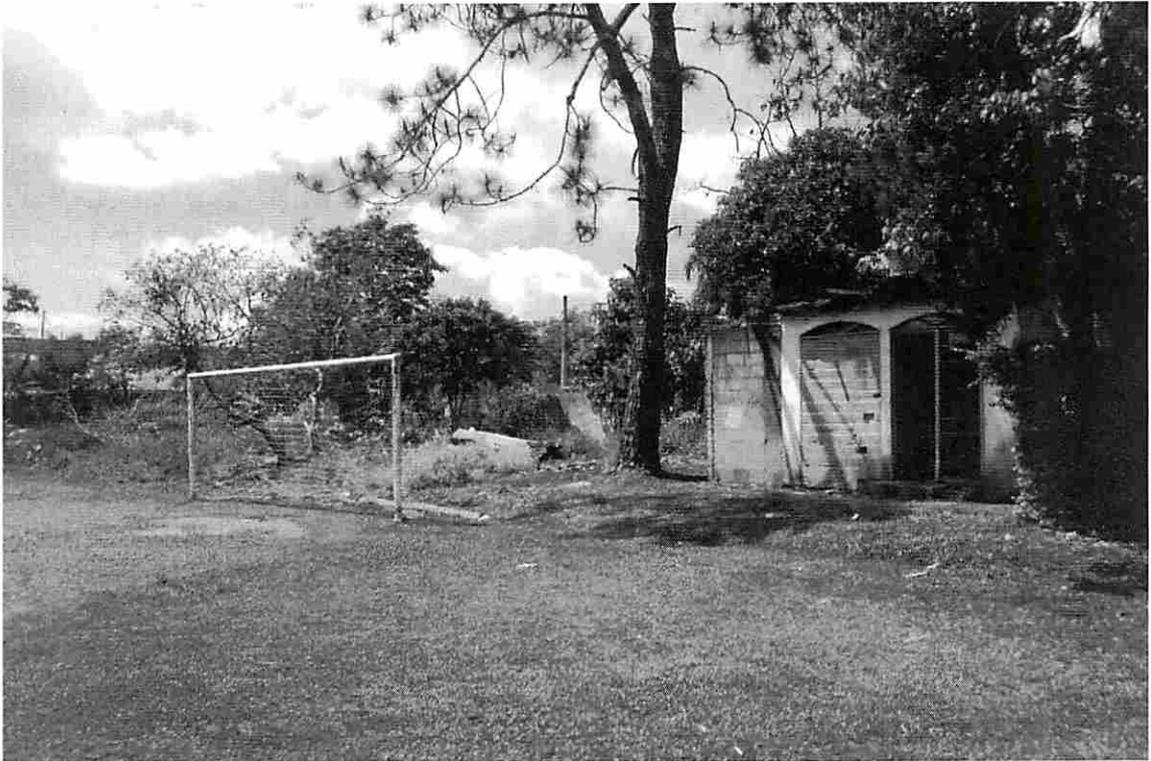
Recbi
26/09/18

















Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

CERTIDÃO DE PROTOCOLO ELETRÔNICO RESPOSTA Nº 17 AO OFÍCIO VEREADOR Nº 878/2019-L

O servidor Darilio Antonio Correa da Silva Junior, Chefe de Protocolo e Recepção, nos termos da Resolução nº 01-L, de 04/02/2019, que institui o Sistema de Gestão Eletrônico de Documento nesta Câmara Municipal, **CERTIFICA** que recebeu e registrou sob o **PROTOCOLO Nº 6.888, de 09/10/2019, às 11:32:49**, o documento original, acima encartado, assinado pelo(a) Sr(a). Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, que trata sobre Resposta ao Ofício Vereador Nº 878/2019 - Solicita providências, junto a Defesa Civil, para a emissão de um laudo para a demolição de uma casa que encontra-se em ruínas em um terreno da Prefeitura, em que será realizada a construção do vestiário do campo de futebol do bairro do Carmo ., com 10 folha(s), que passa a partir deste procedimento a tramitar internamente por meio eletrônico nesta Casa de Leis, com o mesmo valor legal dos autos físicos e dotados de fé pública para todos os fins de direito.

Por ser verdade, firmamos a presente para os devidos fins legais.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 10 de outubro de 2019.

DARILIO ANTONIO CORREA DA SILVA JUNIOR
Chefe de Protocolo e Recepção